



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

terça-feira, 15 de setembro de 2020

Ano X - Edição nº 01350 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cafarnaum publica



Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
0E6805A2175A5D64E6658D67EDCD7581

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

SUMÁRIO

- DIS 036/2020 CT.0129/2020 E RATIFICAÇÃO DO ATO (COVID-19)
- PORTARIA MUNICIPAL Nº 391/2020 DE 15 DE SETEMBRO DE 2020.

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ:13-714-142/0001-62

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM – BAHIA

CNPJ-13.714.142/0001-62

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 036/20 – Objeto: Aquisição se totem display para álcool em gel, estrutura se aço metalon 30x20, pés nivelado para melhor apoio ao chão, painel frontal em MDF 6mm personalizado com indicação de uso e acionamento atrás de pedal, e mecanismo de acionamento fabricado em aço com mola de pressão, para atender a demanda da secretaria municipal de Saúde do Município de Cafarnaum –BA, conforme **ART. 4º, PARAGRAFO 1º E 2º, DA LEI 13.979/2020, E SUBSIDIARIAMENTE ART. 24, INCISO IV, DA LEI 8.666/93:** Contratada: **TICUPOL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA-EPP**, inscrita sob o **CNPJ: 05.804.103/0001-28**– Valor Global: - R\$ 4.403,00- Jackson Aloan da Souza Marques- Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM – BAHIA

CNPJ-13.714.142/0001-62

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0128/2020 – Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM-BA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE: objeto: Aquisição se totem display para álcool em gel, estrutura se aço metalon 30x20, pés nivelado para melhor apoio ao chão, painel frontal em MDF 6mm personalizado com indicação de uso e acionamento atrás de pedal, e mecanismo de acionamento fabricado em aço com mola de pressão, para atender a demanda da secretaria municipal de Saúde do Município de Cafarnaum –BA. **ART. 4º, PARAGRAFO 1º E 2º, DA LEI 13.979/2020, E SUBSIDIARIAMENTE ART. 24, INCISO IV, DA LEI 8.666/93** -Dot.Orçam./20-02.08.02-2032-2055-2181-4490.52.00-2-15%-9-14-Contratada: **TICUPOL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA-EPP**, inscrita sob o **CNPJ: 05.804.103/0001-28** -Vlr. Global - R\$ 4.403,00- Data de Assinatura 04/09/20-Vig. 90 (dias); Sueli Fernandes Novais de Souza – Prefeita do Município de Cafarnaum- Bahia.

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ:13-714-142/0001-62

RATIFICAÇÃO DO ATO

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAFARNAUM (BA), no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no **ART. 4º, PARAGRAFO 1º E 2º, DA LEI 13.979/2020, E SUBSIDIARIAMENTE ART. 24, INCISO IV, DA LEI 8.666/93** e, concordando com o parecer da Procuradoria Jurídica, ratifica o procedimento de Aquisição se totem display para álcool em gel, estrutura se aço metalon 30x20, pés nivelado para melhor apoio ao chão, painel frontal em MDF 6mm personalizado com indicação de uso e acionamento atrás de pedal, e mecanismo de acionamento fabricado em aço com mola de pressão, para atender a demanda da secretaria municipal de Saúde do Município de Cafarnaum –BA , em favor da empresa: **TICUPOL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-EPP** , inscrita sob o **CNPJ: 05.804.103/0001-28**. Valor Global da Contratação: R\$ 4.403,00 (quatro mil quatrocentos e três reais). Prazo de Execução: 90 (dias), ora ratificados. Sueli Fernandes de Souza Novais - Prefeita Municipal, Cafarnaum/BA, 04 de Setembro de 2020.

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ: 13.714.142/0001-62

PORTARIA MUNICIPAL Nº 391/2020
DE 15 DE SETEMBRO DE 2020

A Prefeita Municipal de Cafarnaum, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e; através da Secretaria Municipal de Saúde; e,

CONSIDERANDO: O art.102, da Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO: A Certidão apresentada pela Servidora a Sr.^a Samara Vasconcelos Silva Miranda, Enfermeira, solicitando a Licença Maternidade junto ao RH desta Prefeitura.

Resolve:

Art.1º - Conceder Licença Maternidade à funcionária **Sr.^a Samara Vasconcelos Silva Miranda, Enfermeira** por um período de (04) quatro meses, iniciando em 14 de setembro de 2020 e termino para 14 de janeiro 2020; fundamentada na seção III, art. 88 do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei 11/1997.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Cafarnaum -Ba, em 15 setembro de 2020.

Sueli Fernandes de Souza Novais
Prefeita Municipal

Vinicius Martins de Souza
Secretário de Saúde

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: *(74) 3646-1200 E-Mail:
Prefeituramc@yahoo.com.br